



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

**NOTIFICAÇÃO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019, perante FLÁVIA RODRIGUES MÁXIMO CARDOSO, matrícula nº 14749, compareceu **ETIENNE NDOUMBE NTONE**, nascido aos 29/06/1992, em Camarões, sexo masculino, portando o protocolo 08295.014245/2018-03, datado **de 28/08/2018**, no qual vinha requerer autorização de residência com base em reunião familiar por casamento, o qual neste ato, com fulcro no art. 132, IV, "c", e, 134 do Dec. n.º 9.199/17, c/c art. 3º, § 1º, e, 5º da Portaria Interministerial MJ/MESP n.º 3, de 27/02/18, **fica NOTIFICADO do indeferimento do seu processo**, podendo o imigrante recorrer em até 10 (dez) dias da decisão, conforme o art. 134 do Decreto 91999/2017.

Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICADO(A): .....

TESTEMUNHAS :

1.....Id.....

2.....Id.....



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RODRIGUES MAXIMO CARDOSO, Escrivão (ã) de Polícia Federal**, em 18/01/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9600776** e o código CRC **E645D3E8**.